



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## EDITAL Nº 022/FUNDAÇÃO/2018

### DISCIPLINA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA OBTENÇÃO DA BOLSA-ATLETA – JOGOS DIGITAIS AOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2018.

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicos os critérios de inscrição e seleção de acadêmicos de cursos de graduação para a obtenção da Bolsa-Atleta – Jogos Digitais no segundo semestre de 2018.

#### I. DOS VALORES E DAS QUANTIDADES

a) O número de bolsas destinadas para este edital será de acordo com o investimento para 2018/2:

Modalidades	Valor/Semestre
League of Legends Dota Counter Strike Rainbow Six Siege Heartstone FIFA	R\$ 4.000,00 (02 bolsas de R\$ 400,00/mês)

b) Esta bolsa não abrangerá a primeira parcela da semestralidade.

#### II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Estar, no 2º semestre de 2018, regularmente matriculado em curso de graduação da UNIVALI.

b) Estar em dia com a semestralidade e outros débitos/compromissos de negociação financeira envolvendo a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI até a data do requerimento.

c) Não receber qualquer outro tipo de auxílio para custear seus estudos, com exceção do PROUNI e bolsas de contrapartida institucional à fomento externo. Poderá cumular com financiamento estudantil/crédito estudantil, desde que o valor não ultrapasse a



integralidade da parcela da semestralidade, independentemente dos percentuais concedidos.

- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente.

### III. DA INSCRIÇÃO

- a) **PERÍODO:** 19 a 26 de setembro de 2018.  
b) **LOCAL:** exclusivamente nas Secretarias Acadêmicas.  
c) **HORÁRIO:** conforme o horário de atendimento da Secretaria Acadêmica:

Campus/Centro	Localização	Horário
Campus Itajaí: Coordenadoria de Atenção ao Estudante	Bloco B2 – Sala 101	8h às 22h
Campus Itajaí: Escola de Educação	Bloco F3 – Sala 101	
Campus Itajaí: Escola de Ciências da Saúde	Bloco B7 – Sala 112	
Campus Itajaí: Escola de Artes, Comunicação e Hospitalidade		
Campus Itajaí: Escola de Negócios	Bloco D1 – Sala 103	
Campus Itajaí: Escola de Ciências Jurídicas e Sociais	Bloco D3 – Sala 126	
Campus Itajaí: Escola do Mar, Ciência e Tecnologia	Bloco Central – Térreo	
Campus Balneário Camboriú	Bloco 1 – Sala 104	
Campus Balneário Piçarras	Bloco 1 – Sala 106	8h às 12h 13h às 22h
Campus Tijucas	Bloco 1 – Sala 103	8h às 12h 13h às 17h 18h às 22h
Campus Centro Biguaçu	Setor 1	7h30 às 12h 13h às 17h 18h às 22h
Campus Kobrasol São José	Térreo	8h às 22h
Campus Florianópolis	Térreo	13h às 22h
Campus São José		

- d) Não serão aceitas inscrições via internet (e-mail, website ou outros meios).

### IV. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) O candidato deverá entregar o Requerimento de Inscrição da Bolsa-Atleta – Jogos Digitais 2018/2 (Anexo I), disponível no endereço [www.univali.br/bolsas](http://www.univali.br/bolsas), devidamente digitado, preenchido e assinado, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade (fotocópia e original);
2. CPF do requerente (fotocópia e original);
3. Uma foto 3x4;



4. Termo de Cessão de Direitos e Responsabilidades dos Contemplados com a Bolsa-Atleta – Jogos Digitais (Anexo II) devidamente digitado, preenchido e assinado;

5. Planilha de Competições, devidamente digitada, preenchida e assinada (Anexo III), contendo:

5.1 Resultados obtidos entre julho de 2017 e julho de 2018 com, no máximo, três lançamentos de resultados, sendo permitido o lançamento de somente um resultado por competição;

5.2 Pontuação extra de acordo com o item V, f, deste edital;

5.3 Competições futuras em 2018/2 com, no máximo, dois lançamentos de competições, com os devidos comprovantes das competições de que o acadêmico atleta participará em 2018/2 (cronograma da Empresa que dá suporte ao jogo, associação ou federação da modalidade), sendo de categorias diferentes (regional, estadual, nacional ou internacional);

6. Histórico esportivo, incluindo a colocação nos eventos esportivos dos últimos 4 (quatro) anos;

7. Ranking estadual e nacional atestado pela respectiva associação, federação e/ou confederação ou empresa (disponível nos *sites* das empresas ou por terceiros que sejam fontes oficiais de resultado);

8. Comprovantes das colocações obtidas entre julho de 2017 e julho de 2018, contemplando notícias, cópias da página da associação e/ou federação e cópia da súmula ou endereço de *site* que gera estatísticas do usuário;

9. Comprovantes das competições de que o acadêmico atleta participará em 2018/2.

a) Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos após o prazo de inscrição.

b) A Comissão da Bolsa-Atleta para Jogos Digitais responsável pelo Processo de Seleção dos Candidatos Inscritos no Edital de Concessão da Bolsa-Atleta – Jogos Digitais analisará os documentos de todos os candidatos.

c) Os Anexos I, II, III e IV deverão ser assinados pelo candidato e, quando menor de 18 anos, seu responsável legal.

d) A não apresentação dos documentos solicitados neste edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.



## V. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

a) Apresentação de todos os documentos previstos no item IV deste edital.

b) Análise da visualização da logomarca da Instituição nas duas principais competições de que o referido acadêmico atleta participará em 2018, devidamente comprovadas, conforme especificações do Anexo III e conforme a pontuação abaixo:

Internacional	Nacional	Estadual	Regional
13	08	05	03

c) Serão pontuados os três melhores resultados obtidos pelo acadêmico entre julho de 2017 e julho de 2018, sendo permitido o lançamento de somente um resultado por competição, devidamente comprovados, conforme os quadros a seguir:

SEM a logomarca da UNIVALI no uniforme						
Evento	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar
Internacional	50	40	30	20	15	10
Nacional	30	25	20	15	10	05
Estadual	20	15	10	05	03	02
Regional	13	08	05	03	02	01

COM a logomarca da UNIVALI no uniforme						
Evento	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar
Internacional	60	48	36	24	18	12
Nacional	36	30	24	18	12	06
Estadual	24	18	12	06	04	03
Regional	16	10	06	04	03	02

d) Os eventos supracitados dividem-se em:

- Eventos Internacionais: sul-americano, pan-americano e mundial;
- Eventos Nacionais: Jogos Universitários Brasileiros, Liga do Desporto Universitário, campeonato brasileiro e sul brasileiro;
- Eventos Estaduais: Jogos Universitários Catarinenses, Campeonatos oficiais em Santa Catarina;
- Eventos Regionais: Fase Regional dos Jogos.

e) A classificação dos candidatos dar-se-á pelo somatório da pontuação dos eventos de que o acadêmico atleta participou entre julho de 2017 e julho de 2018 e a pontuação dos eventos de que ele participará em 2018/2, devidamente comprovada.

f) No caso de empate no somatório final, os critérios de desempate respeitarão a seguinte ordem:



1º - Maior pontuação dos três melhores resultados obtidos pelo acadêmico entre julho de 2017 e julho de 2018;

2º - Performance individual no jogo, aferida no *site* da Empresa que dá suporte ao jogo, associação ou federação da modalidade;

3º - Maior tempo de ingresso no curso de graduação.

## VI. DO RESULTADO PRELIMINAR

A relação dos acadêmicos selecionados será divulgada no dia 08/10/2018 pela internet: [www.univali.br/bolsas](http://www.univali.br/bolsas) e [www.univali.br/editais](http://www.univali.br/editais).

## VII. DO RECURSO

a) O candidato poderá interpor pedido de recurso do resultado preliminar no dia 09/10/2018, devendo entregá-lo por escrito e assinado no mesmo local/horário da inscrição.

b) Os pedidos de recurso serão encaminhados para a análise da Comissão referida no item IV.

c) Não será permitida a apresentação de novos documentos fora da data de inscrição.

## VIII. DO RESULTADO FINAL

a) O resultado final, após apreciação dos pedidos de recurso, será divulgado no dia 17/10/2018 pela internet: [www.univali.br/bolsas](http://www.univali.br/bolsas) e [www.univali.br/editais](http://www.univali.br/editais).

b) Do resultado final não caberá recurso.

## IX. DO CRONOGRAMA

Fase	Período
Inscrição e entrega de documentos	19 a 26/09/2018
Divulgação do resultado preliminar	08/10/2018
Recurso	09/10/2018
Divulgação do resultado final	17/10/2018
Entrega do Relatório 2018/2	Até 10/12/2018

## X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O candidato e seu representante legal, quando for o caso, declaram-se cientes e de acordo com todas as normas deste edital.

b) Os documentos dos candidatos classificados entregues em fotocópias não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

c) O candidato beneficiado pela Bolsa-Atleta – Jogos Digitais deverá apresentar um Relatório (Anexo IV), ao final do respectivo semestre letivo, conforme o cronograma deste edital. Se o relatório não for entregue ou o acadêmico deixar de participar das competições previstas sem justificativa prévia encaminhada à Comissão referida no item IV, os valores recebidos a título da Bolsa-Atleta deverão ser ressarcidos à Fundação UNIVALI, em parcela única, sendo o valor atualizado conforme dispõe o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

d) Esta Bolsa será válida para o 2º semestre de 2018, no entanto, não abrangerá a primeira parcela da semestralidade, que é de responsabilidade do acadêmico e/ou de seu responsável financeiro o seu pagamento no valor integral.

e) O pagamento de eventual saldo remanescente não abrangido pela bolsa será de responsabilidade do acadêmico e/ou responsável financeiro.

f) O acadêmico atleta deverá realizar a inscrição a cada semestre letivo para participar do processo de seleção à Bolsa-Atleta – Jogos Digitais, caso a Fundação UNIVALI opte pela concessão deste benefício, publicando novo edital.

g) A constatação do não cumprimento dos critérios estabelecidos pela Instituição para obtenção e permanência da Bolsa-Atleta – Jogos Digitais, assim como a não participação das competições previstas para o atleta bolsista, poderá ser formalizada por meio de denúncias, encaminhadas à Comissão referida no item IV, a partir da publicação da listagem dos acadêmicos selecionados, até o término do respectivo semestre letivo.

h) A Bolsa-Atleta – Jogos Digitais não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Fundação UNIVALI.

i) A Bolsa-Atleta – Jogos Digitais poderá cessar, além das situações já referidas neste Edital, quando o acadêmico atleta:

- For desclassificado de competição ou evento em razão de comportamento antidesportivo;

- For declarado incurso em uma das penalidades disciplinares previstas no Regimento Geral da UNIVALI – Regime Disciplinar;

- For divulgada notícia pela imprensa que desabone sua conduta estudantil no meio social e esportivo, a critério da Comissão referida no item IV, após apuração dos fatos e assegurada ampla defesa;
- For constatado afastamento do aluno (cancelamento de matrícula, desistência, abandono, transferência externa, trancamento ou desligamento na forma regimental).

## XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As datas decorrentes deste edital poderão ser alteradas em razão de relevância institucional, a critério da Fundação UNIVALI, resguardando-se neste caso ampla divulgação.
- b) Os resultados deste edital somente terão validade para o 2º semestre de 2018.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item IV, ouvidas, quando for o caso, a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, a Secretaria Executiva da Fundação UNIVALI e a Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 13 de setembro de 2018

**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
Presidente

**Anexo I**  
**Requerimento de Inscrição para Bolsa-Atleta JOGOS DIGITAIS 2018/2**

Nº do formulário:  Código de Aluno:  Código de Pessoa:

Nome completo do Acadêmico:

CPF do Acadêmico:  RG do Acadêmico:  Data de Nascimento:

Curso / Semestre  Turno:  Campus  Valor da Semestralidade

Nome completo do responsável legal (quando menor):

Modalidade (Nome do Jogo) :

Nome do Usuário no Jogo

Proporção entre vitória e derrota (Ratio)

Filiação Esportiva:

Associação
Clube:
Fundação:
Federação:
Confederação:
Empresa:

Tempo de prática:  anos

Trabalho:

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Qual:
<input type="checkbox"/> Matutino – Horário:		
<input type="checkbox"/> Vespertino – Horário:		
<input type="checkbox"/> Noturno – Horário:		

Local de Trabalho:	
Rua:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Telefone:

Local em que treinou e treina:

2014:
2015:
2016:
2017:
2018:

Técnico:

Nome:
Telefone:
E-mail:

Endereço Residencial:

Rua:		Nº:	
Complemento:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Telefone:	
E-mail:			

Rotina de Treinos:

Dia	Atividade	Horário	Tempo
2ª feira			
3ª feira			
4ª feira			
5ª feira			
6ª feira			
Sábado			
Domingo			
Total			

Como a marca da UNIVALI aparecerá nas suas competições:

<input type="checkbox"/> No uniforme de competição
<input type="checkbox"/> Somente no agasalho
<input type="checkbox"/> <i>Banner</i> da equipe
<input type="checkbox"/> Outro:

Por qual motivo você requereu a Bolsa-Atleta:

<input type="checkbox"/> Necessidade financeira
<input type="checkbox"/> Auxílio ao esporte praticado
<input type="checkbox"/> Apresentação da marca da UNIVALI como minha parceira
<input type="checkbox"/> Possibilidade de evolução: Crescer no esporte.
<input type="checkbox"/> Outro:

Outras informações:


Nestes termos, pede deferimento.

Itajaí/SC \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

## Anexo II

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA-ATLETA JOGOS DIGITAIS 2018/2

#### Dados Cadastrais do Acadêmico Atleta

Nome				Data de Nascimento	
RG		Órgão de Emissão		Data de Emissão	
e-mail				Modalidade	Sexo

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu declaro que:

1. Representarei a UNIVALI em minhas competições esportivas, levando a logomarca desta instituição de ensino em meu uniforme e equipamentos de competição, com o mínimo de 200 cm<sup>2</sup>, durante este semestre.

2. Tenho pleno conhecimento do Termo de Cessão de Direitos e Responsabilidades dos Contemplados com a Bolsa Atleta, expressamente concordando com todo o seu teor.

3. Pela assinatura do presente termo, concedo à UNIVALI, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens dos eventos esportivos que competirei, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (*compact disc*), CD ROM, CD-I (*compact-disc* interativo), home vídeo, DAT (digital audio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pela UNIVALI, **renunciando, desde já, a qualquer remuneração.** A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

Parágrafo único: Fica desde já assegurado que o exercício, pela UNIVALI e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e a Instituição.

4. Isento a UNIVALI de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim e por mim no decorrer das minhas competições.

5. Declaro estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar dos eventos esportivos, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação das competições/eventos, por minha própria conta e risco, as providências necessárias, razão pela qual atesto ter condições de saúde.

6. Deverei apresentar um informativo com os resultados até 01 (um) dia após cada competição, enviando um e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [bolsas@univali.br](mailto:bolsas@univali.br), com as seguintes informações: publicação dos resultados; nome do evento; o local; data de realização; número de participantes e a classificação obtida.

7. Apresentarei um relatório à Coordenadoria de Atenção ao Estudante da Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional da UNIVALI até o dia **10 de dezembro de 2018**. Se o relatório não for entregue ou se deixar de participar das competições previamente relacionadas em meu requerimento da Bolsa-Atleta, os valores recebidos a título de Bolsa deverão ser ressarcidos à Fundação UNIVALI.

Itajaí/SC \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal,  
quando menor

**Anexo III**  
**Bolsa-Atleta JOGOS DIGITAIS 2018/2**

Nome completo do Acadêmico: \_\_\_\_\_

Modalidade: \_\_\_\_\_

Planilha de Resultados Obtidos (RO) / entre julho de 2017 e julho de 2018											
Código	Nome do Evento Esportivo	Data	Cidade	Colocação	Categoria do Evento			Marca		Colocação Estimada Conforme o Edital	Colocação Obtida*
					Indicar o nível com um "X"			UNIVALI			
					Regional	Estadual	Nacional	Internacional	Sim		
RO 1											
RO 2											
RO 3											
Anexar documentos comprobatórios, dos três (03) melhores resultados, entre julho de 2017 e julho de 2018										Total Parcial 1	
Site oficial com os resultados do jogo fornecido pela empresa ou por terceiros que sejam fontes oficiais de resultados:											
Proporção de vitória											

Planilha de Pontos Extras (PE) em 2017 - 2018											
Código	Nome do Evento Esportivo	Data	Cidade	Colocação	Categoria do Evento			Marca		Colocação Estimada Conforme o Edital	Colocação Obtida*
					Indicar o nível com um "X"			UNIVALI			
					Regional	Estadual	Nacional	Internacional	Sim		
PE 1											
PE 2											
PE 3											
PE 4											
Anexar documentos comprobatórios, referente aos pontos extras										Total Parcial 2	

Nome completo do Acadêmico:

Modalidade:

## Planilha de Competições Futuras (CF) / 2018-2 (julho a dezembro de 2018)

Código	Nome do Evento Esportivo	Data	Cidade	Nível do Evento Indicar o nível com um "X"				Colocação Estimada Conforme o Edital	Colocação Obtida*
				01	02	03	04		
CF 1									
CF 2									
Anexar documentos comprobatórios de até duas (02) competições futuras em 2018-2 (Print das inscrições nos eventos)				Total Parcial 3					

	Total Parcial 1	+	Total Parcial 2	+	Total Parcial 3	=	Total Geral
Pontuação Estimada		+		+		=	
Pontuação Obtida *		+		+		=	

## Legenda:

- 01 - Evento Internacional;
- 02 - Evento Nacional;
- 03 - Evento Estadual;
- 04 - Evento Regional;

\*Preenchimento pela Comissão de Avaliação da Bolsa-Atleta

Assinatura do Acadêmico

Assinatura do Responsável Legal,  
quando menor

**Anexo IV**  
**Relatório de Bolsa-Atleta JOGOS DIGITAIS – 2018/2**

**I – Apresentação**

<b>1.1. Nome</b>		<b>1.2. Código</b>	
<b>1.3. Curso</b>		<b>1.4. Período</b>	
<b>1.5. Modalidade</b>		<b>1.6. Equipe</b>	
<b>1.7. Patrocinador</b>		<b>1.8. Apoio</b>	

**II – Relatório de Eventos Externos (Referente: 2018/2)**

**2.1. Participação em Competições (Internacionais, Nacionais, Estaduais e Municipais)**

<b>Ordem</b>	<b>Competição</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
2.1.1			
2.1.2			
2.1.3			
2.1.4			
2.1.5			

**2.2. Resultados Alcançados**

<b>Ordem</b>	<b>Competição</b>	<b>Colocação</b>	<b>Nº de Inscritos</b>
2.2.1			
2.2.2			
2.2.3			
2.2.4			
2.2.5			

**III – Avaliação (Referente: 2018/2)**

**3.1. Autoavaliação:**

**3.2. Avaliação do Técnico:**

**3.3. Informações Complementares:**

IV – Clipping (recortes de jornais e revistas, matérias em rádio e TV, com dia, hora e tempo de apresentação e o canal da emissora ou matéria em sites especializados sobre o ocorrido no jogo).

**4.1. Site:**

**4.2. Blogs:**

Itajaí/SC \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Técnico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico